



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 5 DE AGOSTO 2015 – ANO XXV - 1.325 – A

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.269

de 4 de agosto de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 24.459/15; 25.767/15; 25.640/15; 25.368/15,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$630.184,00 (seiscentos e trinta mil cento e oitenta e quatro reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
293	Saúde	500.000,00
243	Saúde	8.000,00
169	Educação	23.000,00
41	Gabinete Prefeito	81.717,00
44		17.467,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);
- Proveniente das anulações parciais, até o limite de R\$130.184,00 (cento e trinta mil cento e oitenta e quatro reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	U.O.	Valor R\$
242	Saúde	8.000,00
169	Educação	23.000,00
46	Gabinete Prefeito	99.184,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de agosto de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de agosto de 2015 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.270

de 4 de agosto de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 18.086/15 e 24.174/15,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.861.000,00 (três milhões oitocentos e sessenta e um mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor
249	Saúde	65.000,00
255		298.000,00
260		100.000,00
261		838.000,00
271		1.200.000,00
273		100.000,00
275		200.000,00
288		35.000,00
290		15.000,00
298		130.000,00
302		225.000,00
10246		250.000,00
10260		100.000,00
98	Educação	170.000,00
100		80.000,00
119		55.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, na importância de R\$3.556.000,00 (três milhões quinhentos e cinquenta e seis mil reais).
- Proveniente das anulações parciais, até o limite de R\$305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor
96	Educação	170.000,00
99		80.000,00
120		55.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de agosto de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de agosto de 2015 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 10.837

de 5 de agosto de 2015.

“Designa Comissão Especial de Licitação encarregada dos procedimentos licitatórios relativos à elaboração de plano de desenvolvimento econômico do aeroporto municipal”.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e;
CONSIDERANDO ser um processo de técnica e preço, a Comissão nomeada pela Portaria nº 10.813, de 28 de julho de 2015, não tem conhecimento específico para analisar os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado;
CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º do artigo 46 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos nºs 21.967/2015 e 22.124/2015, que originou a Tomada de Preços nº 11/2015,

R E S O L V E:

- CONSTITUIR a Comissão Especial de Licitação, para realizar os procedimentos licitatórios relativos à elaboração de plano de desenvolvimento econômico do aeroporto municipal, com os seguintes membros:
 - **Paulo Renato da Silva** – Presidente
 - **Marcelo Emílio de Oliveira**
 - **Renan Laposta**
- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 5 de agosto de 2015.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 5 de agosto de 2015, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente